

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01245

ASSUNTO: COMPLEMENTO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 31/2021 - **“Ações Locais / Interior / Pontal do Parapanema, Vale do Ribeira e Baixada Santista”**

COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 32/2021 -

“Ações Locais / Interior / Pontal do Parapanema, Vale do Ribeira e Baixada Santista”

Trata-se de comunicado sobre a notificação já realizada por correspondência eletrônica de acordo com o item 4.2 (Parâmetros Gerais) do Edital.

Aos interessados convocados para a contratação, destacamos o item do Edital que versa sobre a complementação da documentação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para assinar o contrato por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E..

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proaceexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.

2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.

3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos convocados cabe providenciar a documentação relacionada abaixo e enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às **23h59 do dia 14/12/2021**:

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa (física ou Jurídica)	Proponente Nome	Complementação
32/2021-1625.8804.1762	Sarau das Minas	Pessoa Física	Mayara Andrade	<p>Motivo: Documentos faltantes.</p> <p>Proponente deverá: enviar a documentação a seguir, constante no item IV (Parâmetros Gerais) do Edital:</p> <p>b) Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital, conforme item IV (Parâmetros Específicos).</p> <p>c) Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses, conforme item IV (Parâmetros Específicos).1) Em caso de opção pela porcentagem destinada a proponentes fora da capital do Estado de São Paulo, será verificado o município de domicílio do proponente, conforme item 1.2.1.1.</p> <p>e) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do</p> <p>f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDC_onjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2</p> <p>g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. http://www.tst.jus.br/certidao/</p>
32/2021-	BBSA 2022	Pessoa Física	Wilson Guilherme	

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

1625.8062.0271			Cruz Amorim	<p>Motivo: Documento faltante: Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. O proponente enviou apenas uma consulta no site.</p> <p>Proponente deverá: enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo.</p> <p>https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do</p>
32/2021-1626.1047.3667	Origem Cuiapataã	Pessoa Física	Letícia Souza Villarino Cascardi	<p>Motivo: Documentos faltantes.</p> <p>Proponente deverá: enviar a documentação a seguir, constante no item IV (Parâmetros Gerais) do Edital:</p> <p>c) Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses, conforme item IV (Parâmetros Específicos).</p> <p>e) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do</p>
32/2021-1626.1336.1314	Aiyê Itatins	Pessoa Física	Kamau Hamadi Prata Aguiar	<p>Proponente deverá: enviar a documentação a seguir, constante no item IV (Parâmetros Gerais) do Edital:</p> <p>b) Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital, conforme item IV (Parâmetros Específicos).</p> <p>Motivo: o comprovante enviado não possui data de de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital.</p> <p>e) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do</p> <p>Motivo: não foi enviada a Certidão.</p> <p>h) Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL:</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				<p>https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado do dia do envio da documentação à Secretaria e que será consultado no momento da assinatura do contrato.</p> <p>Motivo: não foi enviada o CADIN Estadual.</p>
32/2021-1625.8361.1100	Axé Peruíbe	Pessoa Física	Fabiana Priscila Mirian Pereira do Nascimento	<p>Motivo: Documentos faltantes.</p> <p>Proponente deverá: enviar a documentação a seguir, constante no item IV (Parâmetros Gerais) do Edital:</p> <p>e) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do</p> <p>Motivo: não foi enviada a Certidão.</p> <p>g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. http://www.tst.jus.br/certidao/</p> <p>Motivo: não foi enviada a Certidão.</p>
32/2021-1626.1125.8321	PalafitaCon	Pessoa Física	Paula Cristina Cagnani Fernandes Azenha	<p>Proponente deverá: enviar a documentação a seguir, constante no item IV (Parâmetros Gerais) do Edital:</p> <p>b) Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital, conforme item IV (Parâmetros Específicos).</p> <p>Motivo: Comprovante enviado não tem pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital.</p>
32/2021-1625.9489.0413	Corpo Mandala	Pessoa Física	JOSE ALEXANDRE SANTOS DE ALMEIDA	<p>Proponente deverá: enviar a documentação a seguir, constante no item IV (Parâmetros Gerais) do Edital:</p> <p>b) Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital, conforme item IV</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				(Parâmetros Específicos). Motivo: Comprovante enviado não é de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital.
32/2021-1625.7703.6370	Sinatra - O Homem e a Música	Pessoa Jurídica	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS	Proponente deverá: enviar a documentação a seguir, constante no item IV (Parâmetros Gerais) do Edital: c) Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE, em caso de pessoa jurídica sem fins lucrativos, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. Motivo: O Certificado (CRCE) enviado não está datado do dia do envio da documentação à Secretaria.
32/2021-1625.5884.4142	Vida Cigana	Pessoa Física	Dalva Bernucci da Motta	Proponente deverá: enviar a documentação a seguir, constante no item IV (Parâmetros Gerais) do Edital: e) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do Motivo: Não foi enviada a Certidão, apenas uma consulta no site.
32/2021-1626.1245.2392	Círculo Registro Geral	Pessoa Jurídica	Talita Fernandes de Souza	Motivo: Documentos faltantes. Proponente deverá: enviar a documentação a seguir, constante no item IV (Parâmetros Gerais) do Edital: a) Declaração, conforme Anexo XI, indicando a conta-corrente aberta em nome do proponente no Banco do Brasil (conforme Decreto Estadual nº 62.867/2017) para depósito e movimentação exclusivos dos recursos financeiros transferidos por esta Secretaria para realização do projeto selecionado neste Edital.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

			<p>b) Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual – MEI, apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual. 1) Para fins de comprovação da sede há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo até o último dia do período de inscrição será considerado o ato constitutivo em vigor.2) Em caso de opção pela porcentagem destinada a proponentes fora da capital do Estado de São Paulo, será verificado o município da sede do proponente, conforme item 1.2.1.1.</p> <p>c) Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE, em caso de pessoa jurídica sem fins lucrativos, datado do dia do envio da documentação à Secretaria.</p> <p>d) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo. https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do</p> <p>e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInterna/InformaNICertidao.asp?tipo=1</p> <p>f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas: http://www.tst.jus.br/certidao</p> <p>g) Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS: https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.aspx</p> <p>h) Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado do dia do envio da documentação à Secretaria e que será consultado no momento da assinatura do contrato.</p> <p>i) Regularidade em consulta de Sanções Administrativas: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/aspx/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx, datado do dia do envio da documentação à Secretaria e que será consultado no momento da assinatura do contrato.</p>
--	--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				j) Em caso de Cooperativa: comprovante de endereço atual do cooperado, datado dos últimos três meses, conforme item IV (Parâmetros Específicos) e, conforme item 1.2, em caso de opção pela porcentagem destinada a proponentes fora da capital do Estado de São Paulo.
--	--	--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

As dúvidas sobre a utilização do sistema www.proaceexpresso.sp.gov.br, conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: suportesistemaproac@sp.gov.br

São Paulo, 10 de dezembro de 2021.